



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 27/08/25
1º Secretário
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 153/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
27 DE 08 DE 25
PRESIDENTE

VERÔNICA LIMA, Vereadora do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé (PE) e ao Sr. Daniel da Silva Santos, Secretário de Segurança Cidadã, Trânsito, Transportes Públicos e Mobilidade Urbana, indicação para **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS PRINCIPAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO DISTRITO DE QUEBEC, INCLUINDO A ESCOLA MUNICIPAL, CRECHE MUNICIPAL VOVÔ PESSOINHA, O POSTO DE SAÚDE E A PRAÇA PRINCIPAL**, localizado no Distrito de Quebec, neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 28 DE 08 DE 2025

JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE
[Assinatura]

A segurança pública é uma preocupação constante da população do Distrito de Quebec. A falta de mecanismos de vigilância contribui para situações de risco, como depredações, furtos e atos de violência, que comprometem o bem-estar de toda a comunidade.

Diante disso, a instalação de câmeras de monitoramento na **Escola Municipal de Quebec, na Creche Municipal Vovô Pessoainha, no Posto de Saúde e na Praça Principal** se mostra uma medida essencial para inibir práticas ilícitas e garantir maior segurança aos estudantes, profissionais de saúde, servidores públicos e cidadãos que utilizam esses espaços.

Além da função preventiva, as câmeras também auxiliam no trabalho de investigação em caso de ocorrências, funcionando como importante instrumento de apoio às forças de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Portanto, solicita-se à Prefeitura Municipal de Itambé, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito, Transportes Públicos e Mobilidade Urbana, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a instalação deste sistema de monitoramento.

Contando com a compreensão e o apoio de todos para a aprovação desta indicação, reitero meus votos de estima e consideração. Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 26 de agosto de 2025.



VERÔNICA LIMA
Vereadora